AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 182/2025

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Art. 1° Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Unidade: 2101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: XXXXXXX

Especificação: Manutenção da passarela do bairro São Miguel.

Operação Especial: 0,00

Atividade:0,00

Projeto: 90.000,00

Total Fixado: 90.000,00

Art. 2° Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Unidade: 2101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: 15.451.0014.1090

Especificação: MELHORIA E EXPANSÃO DE PONTES E VIADUTOS

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina recursos para a manutenção da passarela localizada no bairro São Miguel, cuja estrutura encontra-se em condição crítica, com rachaduras visíveis, dilatação dos pilares e sinais evidentes de desgaste, oferecendo riscos aos usuários.

A manutenção adequada é imprescindível para garantir a segurança dos pedestres, evitar acidentes e preservar a integridade da infraestrutura urbana. A intervenção proposta visa assegurar a durabilidade da estrutura, melhorar a mobilidade urbana e proporcionar maior tranquilidade à população local.

Assim, a aprovação desta emenda representa um compromisso com a segurança pública e a qualidade de vida dos moradores de Ilhéus.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 28 de novembro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador